



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Segunda-feira • 6 de Maio de 2024 • Ano XVII • Nº 1981

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 03
Decretos	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUUZQ0M4NZMXNZZDRKQZNJ

Contratos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO 186/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2024
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 001/2024

Prefeita do Município de Cachoeira – BA, no uso de suas atribuições, publica para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador: Processo Administrativo nº 020/2024. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. Objeto **FORNECIMENTO DE 08 (OITO) VEÍCULOS 0 (ZERO) KM, TIPO PASSEIO, ANO/MODELO MÍNIMO 2024/2024, PARA ATENDER AOS POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA. (PROPOSTAS: N°11318.061000/1230-01; N°11318.061000/1230-04 E N°11318.061000/1230-05 MINITÉRIO DA SAÚDE., tipo menor preço por lote. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 186/2024. Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 08.01; Ação: 2047, 2053; Elementos de despesas: 44.90.52; Fonte de Recurso: 1601/1500. Fornecedor: **JACUIPE VEICULOS LTDA.,** inscrita no CNPJ nº. 14.191.902/0001/67, vencedora do Lote 01, com valor de **R\$ 639.840,000 (seiscentos e trinta e nove mil e oitocentos e quarenta reais).** Cachoeira - Bahia, 03 de maio de 2024. Eliana Gonzaga de Jesus, Prefeita Municipal.**





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 339/2023

A Prefeita Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO - AO CONTRATO Nº 339/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023, TOMADA DE PREÇO nº 002/2023. CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E DRENAGEM SUPERFICIAL MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BAHIA, CONFORME CONVÊNIO DE Nº 060/2021, CELEBRADO ENTRE A CONDER E ESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.** Vigência: de 22/04/2024 a 22/06/2024. Com o valor total do saldo de R\$ 5.228,87 (cinco mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Unidade: 10.01 - Projeto/Atividade: 2068 - Elemento de despesa: 44.90.51 - Fonte: 1701. Contratada: **IASMIN CONTES CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o número **26.126.247/0001-42**. Data: 22/04/2024. Fundamentação: cláusula contratual permissiva art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.



Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº 55 DE 30 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidores da Procuradoria Jurídica do Município dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e pelo artigo art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal da Cachoeira - Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Pedro Gomes Garcia, advogado, OAB/BA nº. 48.063, do cargo de Assessor Jurídico do Município de Cachoeira.

Art. 2º Fica nomeado para o cargo de Subprocurador Geral do Município de Cachoeira, Estado da Bahia, o advogado, Dr. Pedro Gomes Garcia, inscrito nos quadros da OAB/BA nº. 48.063, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 3º Fica nomeado para o cargo de Assessor Jurídico do Município de Cachoeira, Estado da Bahia, o advogado, Dr. Zadyg da Silva Figueiredo, inscrito nos quadros da OAB/BA nº. 61.411, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024, conforme a Lei Municipal 1.344/2024.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cachoeira - Bahia, 30 de abril de 2024.

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita do Município de Cachoeira

